



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs
- Atos da FHMST.....5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº148

Terça - Feira, 12 de Julho de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº2.116, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria MDS/CNAS nº 01 de 17 de dezembro de 2010 e nos termos do processo administrativo nº 04524/11,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, com início às 8 h e 30 min.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: “**Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.**”

Art. 3º - A Conferência de Assistência Social será realizada na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves.

Art. 4º - Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas no Diário Oficial do Município

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

PORTARIA Nº 159 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº2872/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, as servidoras abaixo relacionadas para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações, com validade a contar de 01/05/2011:

ANAPAU LA DASILVA NOGUEIRA

Merendeira

Referência II

Salário Mensal: R\$ 598,10 (Quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 160 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº3469/2011,

RESOLVE

Designar os servidores **JAQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, **ANA LÚCIA MEDEIROS** e **GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (sessenta) dias, mediante processo administrativo disciplinar, os fatos consignados no processo de nº 3469/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 161 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº4152/2011,

RESOLVE

Autorizar a servidora **GLAUCI BARROSO VIEIRA**, matrícula nº 1.140, “habilitada”, a conduzir, em caráter provisório, a partir da presente data, o veículo GOL , placa KPQ 5063, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 4525/2011,

RESOLVE

Designar uma Comissão Organizadora para realização da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Presidente: Sandra Maria de Paiva Gama
Coordenador Geral: Flavia dos Santos Xavier Estanek

Comissão Organizadora:
Eriléia Maria da Costa
Maria da Penha Barbosa
Ilio Estanek

Equipe Técnica:
Edigar Lima Diniz
Rafael Ribeiro
Michele de Gusmão Xavier
Nubia Alves Teixeira Diniz

Relator:
Luis Cláudio Chaves

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 0518/09

Ref. Locação de 01 (um) imóvel, sito a rua Prof. Maria Emilia Esteves, 123, centro destinado a instalação do ambulatório de fisioterapia.

Nos autos do processo administrativo nº. 0518/11 a Sra. Secretaria de Saúde, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse a locação de um **sito a rua Prof. Maria Emilia Esteves, 123 - centro, destinado a instalação do ambulatório de fisioterapia.** de propriedade do Sr. Ernani Scali da Silva.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhora Secretária de Saude naqueles autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 07/07/11, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com o Sr. Ernani Scali da Silva tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 00518/10, folha nº 017 pela Comissão de Avaliação de imóveis do Município, cota de 29 de junho 2011.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. São José do Vale do Rio Preto, 08 de julho de 2011.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA, para REFORMADA QUADRA E VESTIÁRIO DA E.M. SANTA ISABEL – JAGUARA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Cronograma físico-financeiro), II (Caderno de encargos), **III (projeto básico)**; IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para calculo de garantia adicional) do presente edital que encontram-se disponíveis no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 125.609,13

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 29 de julho de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

TIPO: percentual de desconto acima da tabela SUS item; **DATA DO EVENTO:** 08 de agosto de 2011. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE 08 (OITO) AUTOCLAVES HORIZONTAL

ANALOGICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 16.934,40

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 09 de agosto de 2011. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 137.430,00

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 11 de agosto de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS (ADPT C/ BOLSA, ALICATE BOMBEIRO, ANEL DE BORRACHA, BUCHA ROSCAVEL, FITA ISOLANTE, FUZIVEL, JOELHOS PAEA ESGOTO, LUVAS ROSCAVEL, REDUÇÃO PBA, RELE TEMPO ENTRE OUTROS), PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS - DAAE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 88.085,00

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 12 de agosto de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 010, de 25 de maio de 2011, a contar desta data.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012, DE 11 DE JULHO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 047, de 05 de novembro de 2010, a contar desta data.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013, DE 11 DE JULHO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE

Designar o **Drª REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, Médica, inscrito no CRM nº 52.59799-9, para atuar como Assistente Técnico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha no Processo nº 0000616-92.2007.8.19.0076.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST